

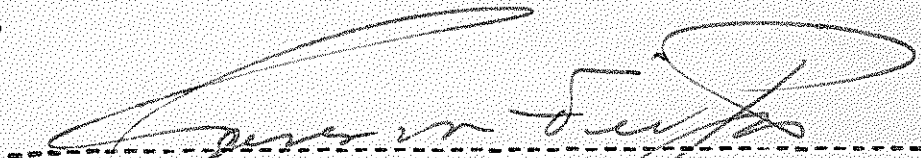
AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO ESPECIAL DE CEM MIL CRUZEIROS // (CR.\$100.000,00) PARA O FIM QUE INDICA.

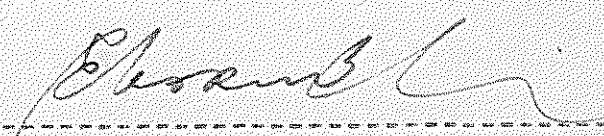
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE // LEI:

ART. 1º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE AUTORIZADO A ABRIR AO ORÇAMENTO EM VIGOR NESTA PREFEITURA O CRÉDITO ESPECIAL DE CEM MIL CRUZEIROS / (CR.\$100.000,00), DESTINADO A ATENDER ÀS DESPESAS DAS FESTIVIDADES DO DIA DO MUNICÍPIO, NO PRÓXIMO/ 22 DE JULHO.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO À PRESENTE LEI, QUE ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em 23 de/ julho de 1959.


DR. ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL


ESPEDITO CORNÉLIO
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO